



## DECISÃO Nº 74

## DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **HUGO MARREIROS**NACIONALIDADE: **PRT**Nº: **708**CONDUTOR: **HUGO MARREIROS**Respeitante à fase da prova: **X30 SUPER SHIFTER - MANGA QUALIFICAÇÃO 2**PENALIZAÇÃO APLICADA:**Desqualificação da MQ2**MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do DP n.º 66 informando que o piloto acima identificado, teve contacto com o piloto n.º 650, na volta 2, posto 5, causando a saída de pista do piloto n.º 650. Após audição de ambos os Concorrentes e Pilotos, assim como análise das imagens do Race Control, o CCD entende ter havido uma infração ao Art. 36.1 das PEK 2023, assim como uma conduta antidesportiva com o piloto n.º 650, não respeitando o Art. 37.2 das PEK 2023 - Código de Conduta em Circuitos de Karting (CIK-FIA). O CCD decidiu aplicar a penalização de desqualificação da MQ2 ao abrigo do Art. 38.2 j) da PEK 2023.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização é susceptível de apelo

**Decisão anunciada**Data: **14/05/2023**Hora: **14:23**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	<b>José Nuno Sabido (PRT)</b> LIC. PT 23/0052	
Comissários Desportivos :	<b>João Zenha (PRT)</b> LIC. PT 23/0049	
	<b>Paula Rodrigues (PRT)</b> LIC. PT 23/0433	

**NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO**

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **HUGO MARREIROS**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **74** dos Comissários Desportivos da Prova

Data: .....

Hora: .....

Assinatura: